



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 19 DE 18 DE MAIO DE 2023



Dispõe sobre alteração da descrição dos itens que compõem a Cesta Básica dos Servidores Municipais e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a descrição dos itens que compõem a Cesta Básica dos Servidores Municipais, constante da Lei Municipal n.º 1.680 de 03 de maio de 2018, passando a ter a seguinte descrição:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	01	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE – VITAMINADO – INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTES LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTES. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES. MARCA DE REFERENCIA: 3 CORAÇÕES, NESCAU, TODDY OU SIMILAR. EMBALAGEM ENTRE 400G E 560G.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



2	02	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES
3	03	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO, 100% NATURAL. COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES. MARCA DE REFERENCIA: SABOROSO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4	03	PÓ PARA CAFÉ EMBALAGEM TIPO 500G - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC EMBALAGEM TIPO 500G. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES. MARCA DE REFERENCIA: CAFÉ BRASILEIRO PILÃO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
5	02	GOIABADA CREMOSA - A BASE DE GOIABA, AÇÚCAR E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM: CONTENDO ENTRE 400G E 600G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



		INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES.
6	06	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES. (EMBALAGEM SACHÊ OU LATA ENTRE 320 GR E 400 GR). MARCA DE REFERENCIA: POMAROLA OU SIMILAR. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
7	01	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, CLASSE FINA, TIPO 1 - INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, OBTIDA DA MANDIOCA DESCASCADA, FRAGMENTADA, DESSECADA E EM SEGUIDA MOÍDA E PENEIRADA. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FINA E SECA; COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM 500G DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES.
8	02	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DE FLOCOS ÍNTEGROS, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO; SER LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS, NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, PESANDO 500G; DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



		DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES.
9	02	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DE EMBALAGEM DE 1KG - FARINHA DE TRIGO: BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. MARCA DE REFERENCIA: DONA BENTA, RENATA, PRIMOR OU SIMILAR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM 1 KG.
10	06	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA EMBALAGEM DE 1KG - FEIJÃO CARIOCA, SELECIONADO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 60G DO PRODUTO - VALOR CALÓRICO: 123 KCAL; CARBOIDRATOS: 17G; PROTEÍNAS: 11G; GORDURAS TOTAIS: 0,8G; GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS: 0G; FIBRAS: 20G. MARCA DE REFERENCIA: SABOROSO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
11	02	FUBÁ DE MILHO MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE MILHO; COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM COR E ODOR PRÓPRIOS; NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, SER LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. DEVERÁ SER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA, PESANDO 500G, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAR DE FORMA INDELÉVEL



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



		DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E SEM PERFURAÇÕES.
12	02	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. MARCA DE REFERENCIA: ITALAC, PIRACANJUBA OU SIMILAR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
13	02	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE - A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: DONA BENTA, ADRIA OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
14	02	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO - A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: DONA BENTA, ADRIA OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
15	05	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM GARRAFAS PET. EMBALAGEM DE 900 ML. VALOR NUTRICIONAL (POR 15 ML): VCAL. - 120CAL GORDURA TOTAL: 14G GORDURA SAT. - 2G GORDURA MONOINSATURADA - 4G GORDURA POLINSATURADA - 8G VIT. E - 2MG. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. MARCA DE REFERENCIA COAMO, LIZA OU SIMILAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE
16	01	SAL REFINADO E IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (PCT DE 1 KG CADA) - FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, NÃO DEVERÁ CONTER



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



		SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, OU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
--	--	---

Art. 2.º - Os itens componentes da Cesta Básica previstos no artigo anterior poderão ser objeto de revisão após um ano da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 18 de maio de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei n.º 19/23**, o qual tem como objeto a alteração da descrição dos itens constantes do art. 1.º da Lei n.º 1.680, de 03 de maio de 2018. Importante observar que a quantidade dos itens permanece a mesma, não haverá qualquer alteração.

A alteração da descrição dos itens se faz necessária, tendo em vista as inúmeras reclamações por parte dos servidores, no que diz respeito à qualidade de alguns dos produtos que compõem a cesta básica. Ademais, na atualidade existe outros gêneros alimentícios, no entanto, como outras descrições. Daí a necessidade de atualizar a descrição dos mesmos.

O que se pretende com a propositura submetida à apreciação dos nobres Vereadores é tão somente que se altere a descrição de itens da cesta básica, de forma a atender às inúmeras reclamações dos servidores, como se disse acima. Convém destacar que a cesta básica fornecida pelo Município atende à maioria dos servidores e as pessoas da frente de trabalho deste Executivo Municipal. Daí a importância desta propositura.

Por se tratar de matéria de interesse público e dos servidores, este Executivo Municipal aguarda que a matéria em referência tenha trâmite nessa Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares meus protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Monteiro Lobato, 18 de maio de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal